



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

### LEI MUNICIPAL Nº. 2.064, DE 14 DE MARÇO DE 2014

*"Município e regulamentação a cultura de balões"*  
**"Declara de utilidade pública a entidade "Desafio Jovem Viva a Vida."**

Autoria: Vereador Cleson Alves de Sousa

**LUIS GABRIEL FERNANDES DA SILVEIRA**, Prefeito do Município de Rio Grande da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

#### LEI

**Art. 1º.** – Fica declarada de utilidade pública a entidade "Desafio Jovem Viva a Vida", inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.809.720/0001-00, com sede na Rua Marechal Castelo Branco, 331, Oásis Paulista, Rio Grande da Serra, SP, fundada em 26 de janeiro de 1995, nos termos da Lei Municipal n.º 940, de 03 de julho de 1996.

**Art. 2º.** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 14 de março de 2014 - 49º.  
Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.

**Luis Gabriel Fernandes da Silveira**  
Prefeito Municipal

PjLei nº. 003.02.2014 = CM

Autógrafo nº. 013.02.2014 = CM

Processo nº. 504/2.014 = PM



*Juntos, sempre ao seu lado*

Av. Dom Pedro I, nº 10, Centro, Rio Grande da Serra- SP – CEP 09450-000, fone 4820-8200

Site - [www.riograndedaeserra.sp.gov.br](http://www.riograndedaeserra.sp.gov.br)